

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução das ações do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que objetivam a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução das ações do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que objetivam a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito, nos termos do Decreto Estadual nº 61.442, de 20 de agosto de 2.015 e suas alterações.

§ 1º Os objetivos específicos do convênio de que trata o caput do presente artigo e as obrigações das convenientes constam da minuta e das normas que fazem parte integrante dos Decretos Estaduais nº 59.215, de 21 de maio de 2.013, nº 61.443, de 20 de agosto de 2.015 e nº 62.032, de 17 de junho de 2.016 ou de outros que venham a alterá-los ou substituí-los.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo DETRAN/SP, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, da ordem de R\$ 1.430.707,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e sete reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

§ 1º Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo, no exercício de 2017, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, nas dotações orçamentárias nº 17721 – 15.452.0043.2247 – 339039, 449051 e 449052. § 2º Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo, no exercício de 2018, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, nas dotações orçamentárias nº 17721 – 15.452.0043.2242 – 339039 e 449052, nº 17721 – 15.452.0043.2243 – 449051 e nº 17721 – 15.452.0043.2244 – 339039.

Art. 3º Caso os recursos financeiros repassados pelo DETRAN/SP sejam insuficientes para a execução das ações descritas no art. 1º, retro, o Município de Piracicaba fica autorizado a prestar contrapartida correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor do repasse estadual, sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 17721 – 15.452.0043.2247 – 339039, 449051 e 449052, vigentes para o exercício de 2.017. Parágrafo único. Para o exercício de 2018, a contrapartida do município descrita no caput deste artigo, se houver, correrá por conta das dotações orçamentárias nº 17721 – 15.452.0043.2242 – 339039 e 449052, nº 17721 – 15.452.0043.2243 – 449051 e nº 17721 – 15.452.0043.2244 – 339039.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, os quais se destinarão à execução das ações do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que objetivam a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito e dá outras providências”. Preliminarmente, cabe destacar que o presente projeto visa incluir a cidade de Piracicaba nas ações previstas pelo Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, através dos Decretos Estaduais nº 61.442, de 20 de agosto de 2.015 e nº 62.150, de 16 de agosto de 2.016, que têm como meta a redução de vítimas fatais em acidentes de trânsito em uma projeção de 50% (cinquenta por cento) até 2.020, através de ações de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. Cabe destacar que esse programa foi instituído em razão da “Década de Ações para a Segurança Viária, de 2.011 a 2.020”, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e da qual o Brasil foi um dos signatários, também, em decorrência da própria necessidade e urgência na redução dos acidentes de trânsito, considerando os elevados custos humanos, materiais e financeiros para as vítimas, suas famílias, a sociedade e o Estado. Assim, por mais que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes invista em sinalização, segurança, fiscalização e educação, há sempre fatores que extrapolam essas medidas, tais como o crescimento e o desenvolvimento da malha viária de nossa cidade nos últimos anos e que geram a necessidade de mais e mais investimentos públicos nessa área.

Em razão disso, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes detectou locais que necessitam de intervenções físicas, tais como: construção de lombadas e mini-rotatórias, além de reforço de sinalização existente e implantação de novas com o objetivo de propiciar melhorias geométricas em cruzamento de vias existentes e, ainda, implantação de redutores de velocidade, como forma de diminuir a velocidade dos veículos em locais com movimentação de pedestres, como escolas, shoppings, supermercados, dentre outros polos geradores de trânsito. Além disso, a educação para o trânsito é fator decisivo para a conscientização de toda a sociedade e está dentre as ações previstas neste projeto.

É necessário ressaltar que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes tem buscado, ao longo dos anos, melhorias constantes para diminuição de acidentes nas vias, para proporcionar fluidez ao trânsito e para assegurar um serviço de qualidade no transporte coletivo e todas as ações propostas com o presente projeto por certo atenderão aos dispositivos legais do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 187/2006 e suas alterações, reforçando todas as ações nele previstas.

Entre 2014 e 2017 avançamos com as obras de implantação dos corredores de ônibus e outras diversas obras viárias elencadas no Plano Diretor de Mobilidade, sendo que para o próximo período, continuaremos a investir na modernização dos sistemas, implantando intervenções e melhorias no sistema viário e também no sistema de transporte público da cidade de Piracicaba. Vale ressaltar, ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. É neste sentido que estamos trabalhando e este projeto só vem unir forças para a continuidade desse trabalho de excelência. Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 22 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 10 / 2017
ASSUNTO: CONVÊNIO / MUNICÍPIO / DETRAN-SP / "MOVIMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO"
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 22 DE JUNHO DE 2017.

Pág. 1 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA
OBJETIVO:
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DETRAN/SP, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS OS QUAIS SE DESTINARÃO À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO "MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO" VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 247
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 247

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: PREFEITURA
SECRETARIA: 17720 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17721 - 15.452.0043.2247.0000
NATUREZAS: 339030 / 339039 / 449051 / 449052

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2017	2018	2019
TOTAL	286.150,00	300.000,00	315.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):			
SALDO ATUAL	420.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	133.850,00		

Pág. 2 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO			
PREVISÃO FINANCEIRA	2017	2018	2019
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	53.700.000,00	80.879.855,00	61.645.149,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-52.105.000,00	-109.605.020,00	-141.554.874,00
SALDO ATUAL	1.595.000,00	-28.725.165,00	-79.909.725,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2017			
RECEITAS	1.266.013.300,00	1.351.608.220,00	1.443.445.234,00
DESPESAS	-1.191.442.295,00	-1.267.187.906,00	-1.328.407.922,00

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	74.571.005,00	84.420.314,00	115.037.312,00
RESULTADO FINANCEIRO	76.166.005,00	55.695.149,00	35.127.587,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
CONVÊNIO / MUNICÍPIO / DETRAN-SP / "MOVIMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO"	-286.150,00	-300.000,00	-315.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,02%	0,02%	0,02%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,02%	0,02%	0,02%

FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	5.000.000,00	6.250.000,00	7.815.000,00

RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	79.284.855,00	90.370.314,00	122.537.312,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	80.879.855,00	61.645.149,00	42.627.587,00

Pág. 3 / 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE JUNHO DE 2017.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
APOVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADACÃO;
REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	10.071.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-22.999.385,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-12.928.385,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
APOVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
CRESCIMENTO ECONÔMICO;
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:		
RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2017)	-38.537.656,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	42.342.199,00	

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PERE VINÍCIUS LOPES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADRIANO LOPES LÊITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pág. 4 / 4



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Acréscce dispositivos à Lei Complementar nº 251/2010, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba”.

Art. 1º A Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 262, de 24 de novembro de 2.010, nº 276, de 08 de setembro de 2.011, nº 281, de 30 de novembro de 2.011 e nº 361, de 25 de novembro de 2.015, fica acrescida do Capítulo IV-A – Das Penalidades por Lançamento Irregular de Efluentes, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV-A
DAS PENALIDADES POR LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES

Art. 179A. Aos infratores flagrados realizando lançamento de efluentes no sistema público de esgotamento sanitário municipal, fora dos padrões legais e daqueles estabelecidos pela Administração Municipal, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência;

II – multa, a ser aplicada observando a seguinte fórmula:

a) nas infrações leves: 10 vezes o valor da tarifa mínima da categoria do infrator;

b) nas infrações graves: 20 vezes o valor da tarifa mínima da categoria do infrator;

c) nas infrações gravíssimas: 100 vezes o valor da tarifa mínima da categoria do infrator;

III - suspensão da coleta do efluente.

§ 1º Para efeito de aplicação das penalidades descritas neste artigo, as infrações classificam-se em:

I - infrações leves: quando o lançamento do efluente estiver em até 20% (vinte por cento) acima dos parâmetros legais e/ou daqueles definidos pela Administração Municipal;

II - infrações graves: quando o lançamento do efluente estiver acima de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento) dos parâmetros legais e/ou daqueles definidos pela Administração Municipal;

III - infrações gravíssimas: quando o lançamento do efluente estiver acima de 50% (cinquenta por cento) dos parâmetros legais e/ou daqueles definidos pela Administração Municipal.

§ 2º No caso de reincidência das infrações leves, as mesmas serão consideradas como infrações graves e estas, por sua vez, como gravíssimas, sendo punidas como tal.

§ 3º Caberá ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, por ato próprio, baixar normas complementares ao presente artigo, inclusive aquelas que definam as hipóteses de reincidência e as regras para apreciação de eventuais recursos interpostos da aplicação das penalidades ora instituídas, observada a competência regulamentar da Agência Reguladora respectiva.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “acresce dispositivos à Lei Complementar nº 251/2010, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba”.

Primeiramente, importante destacar que a presente propositura tem por objetivo o atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta (acordo judicial nos autos do processo nº 0005275-82.1193.8.26.0451 da Vara da Fazenda Pública) firmado pelo Município de Piracicaba, Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP com o Ministério Público do Estado de São Paulo (Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA), através do qual ficou consignado em seu item 2.1.6. que “o Município se compromete a enviar à Câmara Municipal de Piracicaba, no prazo máximo de 06 meses e com pedido de regime de urgência na tramitação do processo legislativo, projeto de lei que estabeleça penalidades, variáveis de advertência até suspensão na coleta de efluente industrial, para empresas flagradas realizando lançamento em rede pública de esgoto de efluentes fora dos padrões legais e/ou contratados (padrões informados por meio de carta de anuência ou termo de recebimento de efluentes industriais a serem tratados nas ETE’s), constatáveis por quaisquer das formas de monitoramento adotadas pela empresa “Águas do Mirante” e/ou SEMAE, nos termos do presente acordo”.

Ademais, ressaltamos que nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Complementar nº 251/2010, “compete ao Município de Piracicaba, em regime de colaboração e entendimento com órgãos estaduais e federais competentes, as atribuições seguintes: (...) exercer a fiscalização e aplicar penalidades previstas nesta lei”.

Cabe destacar, ainda, que os valores das multas estabelecidas na presente proposta seguem os padrões previstos na Resolução da Agência Reguladora ARES-PCJ nº 137, de 19 de abril de 2016, que aprovou o Regulamento de Prestação dos Serviços de Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba.

Em razão de todo o acima exposto é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de junho de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Leilão nº 04/2017

Objeto: Alienação de bens inservíveis (utensílios de cozinha).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

Participante ITEM
José Aparecido Cardoso 01

Piracicaba, 16 de junho de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 118/2017

Objeto: Prestação de serviços de confecção de controle de cupim subterrâneo, madeira seca e aplicação sobre pressão da calda inseticida no solo e tamponamento dos furos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
JNL Controle de Pragas LTDA 01

Piracicaba, 16 de junho de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 128/2017

Objeto: Aquisição de carnes.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
Zilio & D'Arezzo LTDA 01

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 102/2017
Aquisição de equipamento e material permanente

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura e disputa o dia 11/07/2017 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2017
Aquisição de rolo de vinil, rolo de lona e fita adesiva dupla face.

Comunicamos que foi julgado procedente parcial a impugnação interposta pela empresa RIZON INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA EPP, conforme pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Secretaria da Municipal de Trânsito e Transportes.

Diante do exposto, fica marcada nova data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 11/07/2017 às 14h e 14:30h respectivamente, com alteração do descritivo técnico, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2017, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 148/2017
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica híbrida. Início da Sessão Pública: 11/07/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 149/2017
Objeto: Fornecimento e instalação de módulo de rastreamento para veículos e bicicletas para adaptação no sistema RASTRAK em funcionamento na frota de viaturas da GCMP. Início da Sessão Pública: 12/07/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 150/2017
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais para manutenção da central de monitoramento eletrônico (CEMEL). Início da Sessão Pública: 12/07/2017 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 122/2017

Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis

A Pregoeira comunica que o pregão acima citado foi deserto. Publique-se.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2017

Objeto: Registro de preços pra fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA	01
Geolab Indústria Farmacêutica LTDA	02
Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. LTDA	03
Antibióticos do Brasil LTDA	04
Ativa Comercial Hospitalar LTDA	05
Cimed Indústria de Medicamentos	06
Interlab Farmacêutica LTDA	07 e 08
Cirúrgica Santa Cruz Com. de Prod. Hosp LTDA	09
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	10

Piracicaba, 20 de junho de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Gregório Engenharia e Serralheria Ltda. - EPP, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 187/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de junho de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Valdir Basso Ferramentas ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 218/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 20 de junho de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2016
PROCESSO Nº 142.703/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	22.500	Fra.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + SIMETICONA, FRASCO 240ml.	R\$ 7,1500	R\$ 160.875,00

Item 1 – Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2016
PROCESSO Nº 142.703/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	7.500	Fra.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + SIMETICONA, FRASCO 240ml.	11,40	R\$ 85.500,00
12	7.000	Fra.	DIMENIDRINATO 25mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5mg EM CADA ml. FRASCO 20ml.	4,7900	R\$ 33.530,00
15	3.500	Fra.	FLUOCINOLONA + POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAÍNA. SOLUÇÃO OTOLÓGICA. Frasco com 5ml.	2,4300	R\$ 8.505,00

Itens 3, 12 e 15 – Ismed Farmacêutica LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017
PROCESSO Nº 62.318/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	500	Com.	(4471100031) Cloridrato de Venlafaxina 150 Mg	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00

Item 6 – Ismed Farmacêutica LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017
PROCESSO Nº 41.469/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	120	Unid.	Limpador Multi-Usado Frasco 500ml	R\$ 1,38	R\$ 165,60
4	100	Unid.	Óleo Aromatizante Citronela – Frasco 140ml	R\$ 8,50	R\$ 850,00
5	200	Unid.	Água Sanitária – 1 Litro	R\$ 1,42	R\$ 284,00
6	100	Unid.	Espanja Dupla Face	R\$ 0,36	R\$ 36,00
8	50	Unid.	Pano Multi-Usado	R\$ 2,45	R\$ 122,50
19	50	Unid.	Papel Toalha 23cmx21cm Papel com 1250 folhas	R\$ 13,00	R\$ 650,00

Itens – 03, 04, 05, 06, 08 e 19. - Irineu Valentim Toledo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017

PROCESSO Nº 35.608/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais usados na manutenção e conservação predial dos Terminais Urbanos de Integração

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
26	20	Un.	Engate flexível 30 cm	R\$ 2,26	R\$ 45,20
36	20	Un.	Vassourao tipo gari 40 x 6 x 10,5cm c/ cabo reforçado	R\$ 20,80	R\$ 416,00
37	5	Un.	Luva de Raspa	R\$ 11,90	R\$ 59,50
41	7	Un.	Alicate universal cabo isolante 8"	R\$ 18,00	R\$ 126,00
43	2	Un.	Pá ajuntadeira cabo reto 120 cm	R\$ 24,90	R\$ 49,80
47	15	Un.	Pincel 5 cm	R\$ 3,90	R\$ 58,50

Itens 26, 36, 37, 41, 43 e 47 – Aline Nicacio – Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017

PROCESSO Nº 11.180/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Atender o Banco de Alimentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	240	Unid.	Biscoito Salgado tipo cream crackers – pacote 400g	R\$ 4,19	R\$ 1.005,60
9	880	Kg	Farinha de Trigo Especial – embalagem de 01 Kg	R\$ 2,24	R\$ 1.971,20
15	884	Kg	Sal Extra Refinado Iodado – Embalagem de 01Kg	R\$ 0,99	R\$ 875,16

Itens 05, 09 e 15. – JACYR ETTORI ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2017
Aquisição de tubos de PVC tipo Ocre

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	01
Elo Mix Produtos e Serviços Ltda	02
Megafer Comércio de Ferro e Aço Ltda	03

Piracicaba, 23 de junho de 2017.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras



SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 65.263/2016 e ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 49.900/2011.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de junho de 2017.

CONTRIBUINTE: SAVAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - END.: RUA DONA SANTINA, 114 – SÃO LUIZ – PIRACICABA/SP - CEP: 13.405-369 CPD: 620984 - CNPJ: 04.933.484/0001-82

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 92/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 167377/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 22/08/2017:- Notificação de Lançamento – ISS – Nº 71236, Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72775.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de junho de 2.017

CONTRIBUINTE: MC COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. IND E SERV LTDA EPP- END.: Rua Tiete, 74 - CEP: 13.401-645 - CPD: 613635 - CNPJ: 09.601.650/0001-67

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
6/20/2017	1.556.258,43

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
6/20/2017	352,19

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
6/23/2017	53.698,05

Balancete da Receita					
MAIO/2017					
"TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA"					
NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA	RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES.....	1.356.005.100,00	1.356.005.100,00	114.013.628,07	580.804.552,89
11000000	RECEITA TRIBUTARIA.....	386.525.000,00	386.525.000,00	27.507.002,72	163.529.506,36
11100000	IMPOSTOS.....	348.500.000,00	348.500.000,00	25.189.386,51	146.865.741,55
11120201	IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA.....	98.000.000,00	98.000.000,00	6.445.982,15	56.421.924,76
11120431	RETIDO NAS FONTES-IR.....	49.000.000,00	49.000.000,00	4.064.328,66	18.646.945,61
11120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS.....	30.000.000,00	30.000.000,00	2.807.249,90	11.750.805,18
11130501	I.S.S.- EMPRESA.....	134.000.000,00	134.000.000,00	8.745.999,35	46.756.389,28
11130502	I.S.S.- AUTONOMO.....	3.500.000,00	3.500.000,00	525.087,72	626.847,50
11130504	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL.....	34.000.000,00	34.000.000,00	2.600.738,73	12.662.829,22
11200000	TAXAS.....	35.525.000,00	35.525.000,00	2.216.699,80	16.213.454,93
11210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA.....	5.500.000,00	5.500.000,00	59.435,27	134.279,99
11211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA.....	350.000,00	350.000,00	23.888,11	110.204,47
11212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	20.000,00	20.000,00	0,00	1.205,86
11212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS.....	40.000,00	40.000,00	4.772,56	21.873,99
11213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO.....	80.000,00	80.000,00	0,00	24.787,76
11222801	TAXA DE CEMITERIOS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	113.248,51	716.096,48
11229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA.....	27.535.000,00	27.535.000,00	2.004.958,31	15.149.572,81
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	10.397,04	55.433,57
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA.....	2.500.000,00	2.500.000,00	100.916,41	450.309,88
11300201	CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO.....	550.000,00	550.000,00	0,00	3,57
11300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS.....	1.950.000,00	1.950.000,00	100.916,41	450.306,31
13000000	RECEITA PATRIMONIAL.....	20.500.000,00	20.500.000,00	880.606,90	3.724.524,57
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS.....	500.000,00	500.000,00	253,43	1.261,63
13110100	ALUGUEIS.....	500.000,00	500.000,00	253,43	1.261,63
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS.....	20.000.000,00	20.000.000,00	867.506,32	3.644.781,76
13250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB.....	0,00	0,00	53.537,39	268.613,35
13250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE.....	0,00	0,00	60.385,39	266.942,84
13250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE.....	0,00	0,00	20.978,30	57.043,89
13250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR.....	0,00	0,00	937,93	4.955,80
13250108	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO.....	0,00	0,00	50.706,07	210.545,73
13250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE.....	0,00	0,00	1.409,48	5.956,01
13250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.....	4.340.110,00	4.340.110,00	221.534,49	1.083.325,20
13250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA.....	2.308.000,00	2.308.000,00	836,30	4.667,41
13250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC.....	13.351.890,00	13.351.890,00	457.180,97	1.742.731,53
13300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISOES.....	0,00	0,00	12.847,15	78.481,18
13330200	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA.....	0,00	0,00	12.112,82	73.766,16
13339901	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.....	0,00	0,00	734,33	4.715,02
16000000	RECEITA DE SERVICOS.....	800.000,00	800.000,00	172.600,00	577.625,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS.....	800.000,00	800.000,00	172.600,00	577.625,00
16001301	SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS.....	800.000,00	800.000,00	172.600,00	577.625,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	882.686.000,00	882.686.000,00	80.626.227,35	378.442.996,64
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.....	862.475.000,00	862.475.000,00	78.937.333,89	371.419.456,26
17210102	COTA PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL.....	67.000.000,00	67.000.000,00	5.701.959,12	26.753.831,82
17210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL.....	1.500.000,00	1.500.000,00	5.439,98	71.060,41
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS.....	200.000,00	200.000,00	32.393,24	88.837,29
17212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS.....	300.000,00	300.000,00	16.815,21	66.417,82
17212230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO.....	70.000,00	70.000,00	7.694,67	44.108,48
17212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP.....	800.000,00	800.000,00	54.529,36	289.056,61
17213301	PAB-PISO ATENCAO BASICA.....	18.000.000,00	18.000.000,00	1.430.981,42	7.158.707,82
17213302	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	89.500.000,00	89.500.000,00	7.555.241,43	37.991.017,17
17213303	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE.....	2.300.000,00	2.300.000,00	196.697,23	996.224,41
17213304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	783.791,40
17213305	GESTAO DO SUS.....	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
17213306	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA.....	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00
17213307	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO.....	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
17213501	FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO.....	22.500.000,00	22.500.000,00	1.728.256,37	9.807.194,16
17213502	FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR.....	7.000.000,00	7.000.000,00	849.656,24	2.511.877,72
17213503	FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE.....	250.000,00	250.000,00	21.871,85	65.615,55
17213504	FNDE - MANUT.DA ED.INFANTIL.....	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00
17213601	TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.....	1.800.000,00	1.800.000,00	145.859,66	729.298,30
17219901	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES.....	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
17220101	COTA-PARTE DO I.C.M.S.....	412.629.000,00	412.629.000,00	42.859.482,58	153.811.096,95
17220102	COTA-PARTE DO I.P.V.A.....	90.000.000,00	90.000.000,00	2.861.902,94	65.091.544,40
17220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO.....	3.000.000,00	3.000.000,00	211.832,41	1.026.568,28
17220113	COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.....	500.000,00	500.000,00	0,00	242.624,74
17222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO.....	700.000,00	700.000,00	123.841,99	592.534,08
17223301	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA.....	200.000,00	200.000,00	0,00	92.210,00
17223302	MEDICAMENTOS DOSE CERTA.....	870.000,00	870.000,00	0,00	217.617,37
17223303	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL.....	1.180.000,00	1.180.000,00	51.720,00	463.746,75
17223304	SAUDE PRISIONAL.....	756.000,00	756.000,00	378.000,00	756.000,00
17223306	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL.....	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
17240101	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB.....	135.000.000,00	135.000.000,00	14.546.399,91	61.768.474,73
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS.....	20.211.000,00	20.211.000,00	1.688.893,46	7.023.540,38
17610301	PSB - PISO BASICO FIXO.....	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
17610303	PSB - IGD BOLSA FAMILIA.....	430.000,00	430.000,00	37.517,63	177.779,00
17610304	ACOES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.....	105.500,00	105.500,00	0,00	8.300,00
17610305	PSE - IGD DO SUAS.....	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
17610306	PSB - BPC NA ESCOLA.....	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
17610307	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I.....	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
17610310	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.....	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00
17610313	APRIMORA REDE.....	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
17610314	BL PSB FNAS.....	0,00	0,00	94.650,00	189.500,00
17610315	BL PSEMC FNAS.....	0,00	0,00	0,00	80.785,00
17610316	BL PSEAC FNAS.....	0,00	0,00	0,00	74.000,00
17610318	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS(CRIANCA FELIZ).....	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17619901	MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.....	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
17620201	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR.....	5.560.000,00	5.560.000,00	632.435,60	2.529.742,40
17620202	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR.....	6.200.000,00	6.200.000,00	771.961,80	3.087.847,20
17620203	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO.....	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00
17629901	PROTECAO SOCIAL BASICA.....	300.000,00	300.000,00	23.519,09	127.416,45
17629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	0,00	0,00	51.546,16	257.296,16



17629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17629905	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	300.000,00	300.000,00	24.343,18	110.631,57	189.368,43
17629906	FUNDAÇÃO - PROCON	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17629907	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
17630101	CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	52.920,00	310.242,60	-310.242,60
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.494.100,00	65.494.100,00	4.827.191,10	34.529.900,32	30.964.199,68
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	15.699.300,00	15.699.300,00	1.653.346,60	6.580.960,45	9.118.339,55
19113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	700.000,00	700.000,00	39.295,88	94.298,39	605.701,61
19113901	MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.	0,00	0,00	93.129,20	259.138,82	-259.138,82
19114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
19159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A.DE O.REC.	0,00	0,00	0,00	54,48	-54,48
19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	593,04	-593,04
19191501	MULTAS DE TRANSITO	12.650.000,00	12.650.000,00	1.466.316,09	6.075.218,99	6.574.781,01
19192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150.000,00	150.000,00	0,00	8.466,00	141.534,00
19195001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	350.000,00	350.000,00	44.054,39	76.198,14	273.801,86
19199901	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO	10.000,00	10.000,00	8.918,31	49.240,00	-39.240,00
19199902	AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	7.000,00	7.000,00	1,00	25,88	6.974,12
19199903	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199904	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - MATO ALTO	42.000,00	42.000,00	637,20	12.159,93	29.840,07
19199905	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	367,09	6.632,91
19199906	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	7.000,00	7.000,00	0,00	2.452,61	4.547,39
19199907	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199908	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ENTULHO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199909	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199910	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - FOGO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199911	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - AREA VERDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199912	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ANIMAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199913	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - LIMP. GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	994,53	2.747,08	4.252,92
19199914	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CAÇAMBA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199915	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19199916	AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	598.300,00	598.300,00	0,00	0,00	598.300,00
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.900.000,00	1.900.000,00	90.743,76	308.598,58	1.591.401,42
19220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	129.266,09	1.270.733,91
19229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	90.743,76	179.240,35	-179.240,35
19229903	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	92,14	-92,14
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.170.800,00	40.170.800,00	2.812.905,01	12.900.197,65	27.270.602,35
19311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	20.000.000,00	20.000.000,00	1.661.868,88	7.652.062,66	12.347.937,34
19311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	10.000.000,00	10.000.000,00	683.897,41	2.964.699,15	7.035.300,85
19319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	7.000.000,00	7.000.000,00	368.027,03	1.880.780,63	5.119.219,37
19329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.170.800,00	3.170.800,00	99.111,69	402.655,21	2.768.144,79
19900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.724.000,00	7.724.000,00	270.195,73	14.740.143,64	-7.016.143,64
19900301	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
19909901	EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.573,23	64.477,38	1.935.522,62
19909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
19909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
19909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL	1.390.000,00	1.390.000,00	13.333,70	336.451,48	1.053.548,52
19909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	4.260,87	21.304,35	38.695,65
19909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	7.396,41	46.622,71	453.377,29
19909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	3.576,09	12.848,23	7.151,77
19909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	35.000,00	35.000,00	1.083,42	7.244,52	27.755,48
19909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	75.000,00	75.000,00	8.830,85	22.735,95	52.264,05
19909914	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	150.000,00	150.000,00	10.737,24	53.686,20	96.313,80
19909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	41.022,49	101.303,90	398.696,10
19909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	2.653,76	2.653,76	7.346,24
19909917	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19909919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.250.000,00	1.250.000,00	39.578,08	373.993,99	876.006,01
19909923	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	120.082,02	13.641.127,85	-13.641.127,85
19909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	15.067,57	55.685,06	-55.685,06
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909999	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	8,26	-8,26
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.194.000,00	25.194.000,00	2.439.040,52	6.418.399,83	18.775.600,17
21000000	OPERACOES DE CREDITO	23.200.000,00	23.200.000,00	2.372.731,25	6.138.661,10	17.061.338,90
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	23.200.000,00	23.200.000,00	2.372.731,25	6.138.661,10	17.061.338,90
21149901	PAC - MOBILIDADE	23.200.000,00	23.200.000,00	2.372.731,25	6.138.661,10	17.061.338,90
21149903	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
22190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.494.000,00	1.494.000,00	66.309,27	279.738,73	1.214.261,27
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	66.309,27	114.738,73	-64.738,73
24219901	MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	66.309,27	114.738,73	-114.738,73
24219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.444.000,00	1.444.000,00	0,00	165.000,00	1.279.000,00
24710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - OBRAS COMPL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710102	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710103	ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
24710104	REESTRUTURACAO DEPDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24719905	CONTRIBUICAO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	135.000,00	-135.000,00
24720101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OBRAS COMPL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24729906	TRANSF. CONVENIO ESTADO - ACADEMIA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
90000000		-115.185.800,00	-115.185.800,00	-10.357.295,27	-49.496.679,75	-65.689.120,25
97000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-115.185.800,00	-115.185.800,00	-10.357.295,27	-49.496.679,75	-65.689.120,25
97200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-115.185.800,00	-115.185.800,00	-10.357.295,27	-49.496.679,75	-65.689.120,25
97210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-13.400.000,00	-13.400.000,00	-1.140.391,77	-5.350.766,08	-8.049.233,92
97210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-300.000,00	-300.000,00	-1.087,98	-14.212,03	-285.787,97
97213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-360.000,00	-360.000,00	-29.171,93	-145.859,65	-214.140,35
97220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-82.525.800,00	-82.525.800,00	-8.571.896,49	-30.762.219,29	-51.763.580,71
97220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-18.000.000,00	-18.000.000,00	-572.380,61	-13.018.309,01	-4.981.690,99
97220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-600.000,00	-600.000,00	-42.366,49	-205.313,69	-394.686,31
TOTAL DA RECEITA	1.266.013.300,00	1.266.013.300,00	106.095.373,32	537.726.272,97	728.287.027,03	

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarin
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 71/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
AJC Center Informática LTDA	01
RMJ Informática LTDA	02

Piracicaba, 20 de junho de 2017.

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 879/2017.
Proc. Admin.: nº 22.891/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2017.
Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e microcomputador.
Valor: R\$ 3.272,00 (três mil, duzentos e setenta e dois reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 27/06/2017.

Contrato de Locação – Locador: SR. JOSÉ CARLOS CRIZOL, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME. - CNPJ nº 13.064.601/0001-10 (SEMDES)
Contrato nº 878/2017.
Proc. Adm. nº 79.271/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Rua José Domingues Cristofoleti, nº 72, no Bairro Parque Conceição, para instalação de uma “Casa Lar”, modalidade de acolhimento institucional por determinação judicial, para acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, que tiveram seus direitos violados.
Valor: R\$ 1.805,00 (Um mil, oitocentos e cinco reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/06/2017.

Contratada: UNAPEL – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI – ME. – CNPJ nº 13.703.567/0001-76 (SEMDES)
Contrato nº 877/2017.
Proc. Admin.: nº 188.336/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 940,40 (novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/06/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA – ME. – CNPJ nº 02.536.083/0001-63 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 1041/2016.
Proc. Admin.: nº 85.530/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 166/2016.
Objeto: prestação de serviços para manutenção e conserto de filtro de água refrigerada.
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/07/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 1.041/2016 -1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/06/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MASTER AVGAS LTDA. – CNPJ nº 53.613.758/0001-61 (SEMDEC)
Contrato ACOM nº 065/2008.
Objeto: concessão de área aeroportuária.
Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 15/08/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Proc. Admin.: nº 50.385/2013.

Base Legal: Lei Municipal nº 7.560/2013 e Resolução ANAC nº 113/09.

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensais.

Prazo: 01 (um) ano.

Data: 27/06/2017.



Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SETUR)
Contrato nº 886/2017.
Proc. Admin.: nº 67.983/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 107/2017.
Objeto: Prestação de serviços de coberturas, tendas, fechamento e container para a 191ª Festa do Divino.
Valor: R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais).
Prazo: de 29 de junho até 11 de julho de 2017.
Data: 28/06/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 45/2016
Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Santa Rita com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise do recurso interposto pela empresa PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA (fls. 1650/1663), e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhe nega provimento (fls. 1670/1671) e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, fica marcada para o dia 30/06/2017 às 14h30min a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017
Execução de obras de reforma do Teatro Municipal “Dr. Losso Neto” Etapa II.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa TATIANE CAETANO DA SILVA FRÉ, interpôs recursos quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura do envelope de nº 02 – Proposta que estava marcada para o dia 29/06/2017 às 14:30 horas e abrimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO aos recursos apresentados, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2017
Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no Bairro Verde

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, com base na análise da documentação realizada pela Secretaria Municipal de Obras quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, e parecer da Secretaria Municipal de Finanças (fls.744/747) quanto ao balanço patrimonial, demonstrações contábeis e índices econômicos, tendo como participantes as empresas: RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EIRELI; e TERRADAN TERRAPLANAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI. DELIBERA a Comissão por INABILITAR a empresa DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por descumprimento do item 8.c.3.1.a (não obteve índice de Liquidez Geral que atenda ao exigido), e as empresas BENE CONTRUTORA LTDA e COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do item 8.c.3.1 (não atingiram nenhum dos índices exigidos); e HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 11/07/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2017
Execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de rua no Bairro Novo Horizonte

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, com base na análise da documentação realizada pela Secretaria Municipal de Obras quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, e parecer da Secretaria Municipal de Finanças (fls.799/802) quanto ao balanço patrimonial, demonstrações contábeis e índices econômicos, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI; DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; BENE CONTRUTORA LTDA; MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EIRELI; TERRADAN TERRAPLANAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI e KGP CONSTRUTORA LTDA. DELIBERA a Comissão por INABILITAR a empresa KGP CONSTRUTORA LTDA por descumprimento do item 8.c.3 (balanço patrimonial referente ao período encerrado em 31/12/2016 está inconsistente – saldos negativos), a empresa DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por descumprimento do item 8.c.3.1.a (não obteve índice de Liquidez Geral que atenda ao exigido), e as empresas BENE CONTRUTORA LTDA e COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do item 8.c.3.1 (não atingiram nenhum dos índices exigidos); e HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 11/07/2017 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente a fatos ocorridos no Pronto Socorro do Bairro Vila Cristina em 24 de abril de 2017, conforme Ofício Comdef nº 17/2017, objeto do processo com protocolo nº 95.860/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à acidente de trânsito, envolvendo o veículo oficial prefixo 958, placas EOB 3508, conforme Boletim de Ocorrência nº 8874/2015 - PM, objeto do processo com protocolo nº 95.861/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto ocorrido no CED Monte Rey, conforme Boletim de Ocorrência nº 500/2017 – 5ª DP, objeto do processo com protocolo nº 95.862/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto ocorrido na EM Ida Francez Lombardi, conforme Boletim de Ocorrência nº 3070/2017 – Delegacia Seccional – Plantão, objeto do processo com protocolo nº 95.863/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto de receiptários tipo “B” ocorrido no PSF Ártemis, conforme Boletim de Ocorrência nº 388/2017 – 5ª DP, objeto do processo com protocolo nº 95.864/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 74.145/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorrido na EM José de Toletto, conforme Boletim de Ocorrência nº 413/2017 – 4ª DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não há indícios de participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de junho de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
002725/2017	ENGENHARIA
002726/2017	CÂMARA DE VEREDAOESDE PIRACICABA
002734/2017	CASA DE CARNES FEDRIZZI LTDA.
002735/2017	TATIANE SOUSA DE OLIVEIRA
002736/2017	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO CONVÍVIO STA TEREZA
002737/2017	EVELYN DE CAMARGO E PAULA
002738/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002739/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002740/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002741/2017	MARCIO JOSE MARTINS
002742/2017	HERMINIO BERTOLLA
002743/2017	ROSÂNGELA DEGASPARI CORRER
002744/2017	SANDRA SOUZA DO AMARAL
002747/2017	FRANCISCO JOAO LONGATO
002725/2017	ENGENHARIA
002726/2017	CÂMARA DE VEREDAOESDE PIRACICABA
002727/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002728/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002729/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002730/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002731/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
002732/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
002733/2017	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
002734/2017	CASA DE CARNES FEDRIZZI LTDA.
002735/2017	TATIANE SOUSA DE OLIVEIRA
002736/2017	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO CONVÍVIO STA TEREZA
002737/2017	EVELYN DE CAMARGO E PAULA
002738/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002739/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002740/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002741/2017	MARCIO JOSE MARTINS
002742/2017	HERMINIO BERTOLLA
002743/2017	ROSÂNGELA DEGASPARI CORRER
002744/2017	SANDRA SOUZA DO AMARAL
002745/2017	JOAO BARBOSA SANTANA
002746/2017	JRIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
002747/2017	FRANCISCO JOAO LONGATO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000366/2017	001927/2015	OSVALDO PEREIRA GOULART: "Deferido".
000934/2017	000589/2017	ANTONIO JOSE DE JESUS DINI: "Deferido".
001358/2017	000899/2017	ATD ENGENHARIA: "Deferido".
001690/2017	001151/2017	ORLANDA DA SILVA CARVALHO: "Arquivado".
001728/2017	001188/2017	ROSELI CHAVES GUIMARAES LEMES: "Arquivado".
001739/2017	001199/2017	MARCIA CRISTINA GANDRA: "Arquivado".
001927/2017	001345/2017	ROBERTO AUGUSTO POZZANI: "Deferido em Parte".
002293/2017	001635/2017	SANDRACRISTINAFORMAGGIODEMORAES:"Concluído".
002490/2017	001762/2017	DULCE DE FÁTIMA ALEXANDRINO: "Deferido".
		DOS SANTOS
002496/2017	001767/2017	SANDRACRISTINAFORMAGGIODEMORAES:"Concluído".
002516/2012	001757/2012	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Concluído".
		DE SÃO PAULO
002534/2017	001784/2017	MARIO MARCELINO BOARETO: "Deferido".
002536/2017	001785/2017	EMILIA ESTEVES CORREA: "Deferido".
002600/2017	001817/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002670/2017	001850/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".



SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 10/2017- CONTRATO N.º 48/2012
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ÁGUAS DO MIRANTE S.A.

Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 6,10% (seis inteiros e dez centésimos por cento) a partir de janeiro de 2017.

Preço de Referência – “PR”: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e seis centavos) por m³ de esgoto faturado, com efeito retroativo a janeiro de 2017.

Valores dos serviços complementares (a partir de janeiro de 2017):

Item	Serviços complementares	Valor (R\$)
1	Relocação ou substituição de ligações de 4" a pedido do usuário (R\$/unid)	301,53
2	Relocação ou substituição de ligações de 6" a pedido do usuário (R\$/unid)	432,60
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal por culpa do usuário (R\$/unid).	81,36
4	Atendimento a solicitação de limpeza de fossa séptica (R\$/m³) + Custo do caminhão.	3,71/m³ + 8,14/km
5	Recebimento do caminhão limpa fossa em ETE (R\$/m³)	3,72
6	Atendimento a pedido de inspeção das instalações prediais (R\$/h)	23,00
7	Atendimento a pedido de aferição de Hidrômetro (R\$/unid)	46,75
8	Atendimento a pedido de troca de Hidrômetro (R\$/unid)	62,35
9	Recuperação de calçada em concreto, danificada no caso de novas ligações ou recolocações de ligações antigas (R\$/m²)	44,00
10	Recuperação de calçada em pedra, danificada no caso de novas ligações ou recolocações de ligações antigas (R\$/m²)	63,93
11	Recuperação de pavimento danificado no caso de novas ligações ou recolocações de ligações antigas (R\$/m²)	73,57

Multas previstas na cláusula 18.3 do contrato:

18.3.ii. R\$1.574,61 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

18.3.iii. R\$ 7.873,00 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais).

Valor total do Contrato: R\$1.980.501.299,86 (um bilhão, novecentos e oitenta milhões, quinhentos e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Fundamento legal: cláusula nona do ajuste e Parecer Consolidado ARES -PCJ n.º 24/2017 - DFB de 31 de maio de 2017.

Assinatura: 08/06/2017.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 52/2017 - PROCESSO N.º 1075/2017

Convocamos a empresa BRUNA MANTONVANI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.761.285/0001-89, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Bombas Rotativas. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de junho de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 - PROC. N.º 0114/2017
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE FATURAS E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SEMAE.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.024, de 04 de janeiro de 2017, deliberou por habilitar a empresa: Banco Santander (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42., tendo em vista que atendeu aos requisitos necessários para habilitação. Posto isso, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Piracicaba, 27 de junho de 2017

Alessandro Arino Ghiselli
Presidente da Comissão

DECISÃO N.º 13/2017
NOTIFICAÇÃO N.º 18/01/2017
PREGÃO N.º 02/2017 - PROCESSO N.º 2765/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 680/2017

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 18/01/2017 da empresa Alberto Caio Tamborino Importação e Exortação - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.434.457/0001-40 foi acolhida e no mérito julgada improcedente. Pela mora no cumprimento da obrigação, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) nos termos da cláusula 11.2.5. da Ata de Registro de Preços, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de junho de 2017

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

DECISÃO N.º 14/2017
NOTIFICAÇÃO N.º 19/01/2017
PREGÃO N.º 26/2017 - PROCESSO N.º 170/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 515/2017

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 19/01/2017 da empresa Giulia Tamborino Comércio, Importação e Exortação Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.713.728/0001-01 foi acolhida e no mérito julgada improcedente. Pela mora no cumprimento da obrigação, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 941,99 (novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) nos termos da cláusula 16.2.5. do edital, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de junho de 2017

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

CONTRATO N.º 33/2017
PREGÃO N.º 57/2017 - PROCESSO N.º 1325/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: LUCIMARA ZÉRIO EPP
Objeto: fornecimento de Válvulas de Diafragma.
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 11.590,24 (onze mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).
Dotação 92 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2017.
Empenho n.º 1080/2017.
Assinatura: 22/06/2017.

PORTARIA n.º 2704

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Antonio Sergio Pimpinato, resolve: designar a senhorita NATALIA FORNASSARO DIEHL, inscrita no RG sob o n.º 40.760.202.1 e no PIS/Pasep sob o n.º 130.377.752.61, a partir de 19 de junho de 2017, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o cargo de CHEFE DO SETOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 23 de junho de 2017

Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 21/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2015
PREGÃO N.º 93/2015 - PROCESSO N.º 1129/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PÓS - DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - EPP
Objeto: renúncia expressa da CONTRATATADA à aplicação de reajuste de preços.
Valor mensal: inalterado.
Assinatura: 19/06/2017.

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 23/2017 (Fornecimento mensal de aproximadamente 200 básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba), foi homologado em favor da empresa Nutricesta Comercio de Alimentos Ltda, totalizando a importância de R\$ R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2017

Objeto: Aquisição de lâmpadas para a Câmara de Vereadores de Piracicaba
Credenciamento: Dia 12/07/2017 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/07/2017 às 13h30 na Sala de Reuniões do 2º andar do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 27 de junho de 2017.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente, comunicamos a suspensão do certame licitatório identificado em epígrafe, tendo em vista a apresentação de impugnação ao referido edital, o qual necessita de um prazo maior para análise. A redesignação de data e horário para abertura da sessão e eventuais retificações do edital e/ou dos respectivos anexos serão oportunamente disponibilizados no site da Prefeitura do Município de Saltilho/SP, no endereço www.saltinho.sp.gov.br e publicado o resumo nos termos da legislação pertinente. Prefeitura do Município de Saltilho/SP, 27/06/2017.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Pregoeira -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

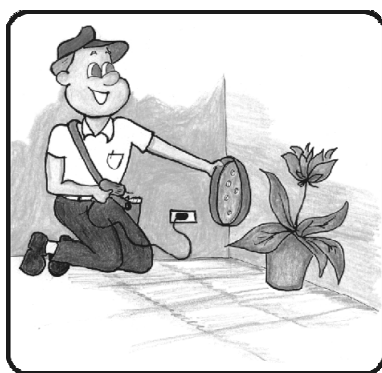
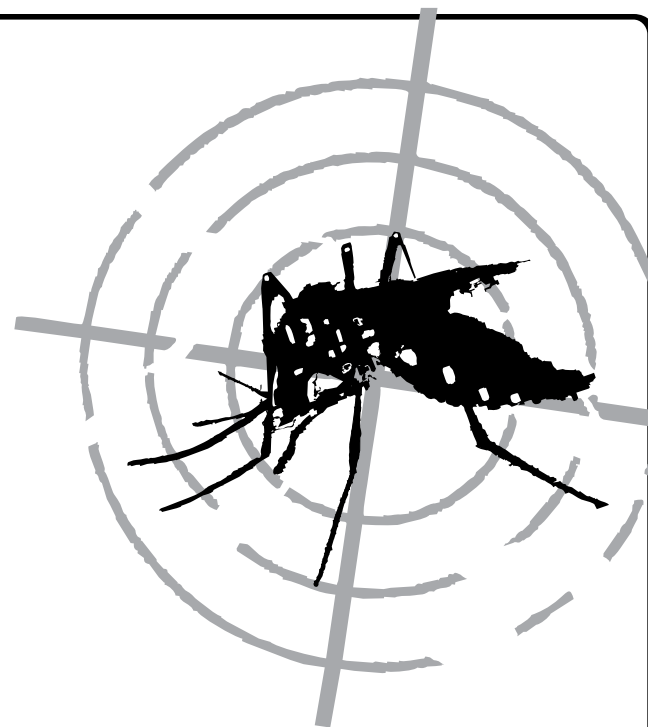
Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



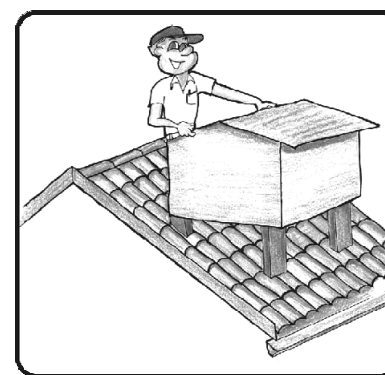
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).